



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 20/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 07 de Outubro de 2003

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 12.40 horas

APROVADA EM: 07 de Outubro de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

- EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA FINANCIAR A EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ACESSO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR-----

- PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BANCAS E ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- JOSÉ CARLOS SEROMENHO - Alterações a moradia unifamiliar e armazém - Avenida do Comércio - Bordeira-----

- ALEXANDRE FERNANDES CORREIA - Construção de moradia e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote quarenta e dois - Aljezur-----

- MANUEL FERNANDES - Construção de garagem, telheiro e alpendre - Rua do Pôr do Sol, número três - Rogil-----

- HEINZ JOSEF BULHELLER - Reconstrução de moradia e armazém - Esteveirinha - Rogil-----

- ISABEL CRISTINA FRANCISCO VAZ DE ANDRADE - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote noventa e sete - Aljezur-----

- ELÍDIO DA COSTA VIEIRA E IVONE RODRIGUES PESTANA VIEIRA - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote três - Aljezur-----

- CARLOS JOSÉ JESUS MATEUS - Construção de moradia - Urbanização da Cruz, número treze - Aljezur-----

- ORLANDO MANUEL J. BARRADINHA - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote trinta e três - Aljezur-----

- JOÃO MANUEL PAIVA NUNES - Reconstrução de moradia e construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e oitenta e dois - Aljezur-----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Setembro de dois mil e três.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

PORTARIA número novecentos e quarenta e um barra dois mil e três, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e cinco, de cinco de Setembro, que estabelece os procedimentos e condições em que se processa a venda em depósitos públicos de bens penhorados.-----

PORTARIA número novecentos e cinquenta e um A barra dois mil e três, dos Ministérios das Finanças e da Educação, publicada no suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e sete, de oito de Setembro, que estabelece o ajustamento anual da rede escolar para dois mil e três - dois mil e quatro, com a conseqüente criação, extinção e transformação de escolas.-----

PORTARIA número novecentos e cinquenta e três barra dois mil e três, dos Ministérios da Justiça e da Economia, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e oito, de nove de Setembro, que aprova os modelos oficiais de carta registada e de aviso de recepção para citação pessoal, a

efectuar por via postal, bem como os modelos adoptar nas notificações via postal.-----

PORTARIA número novecentos e cinquenta e quatro barra dois mil e três, dos Ministérios da Economia e da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e oito, de nove de Setembro, que fixa as normas e o processo de acreditação dos serviços públicos que promovam formação decorrentes das suas atribuições ou em áreas temáticas relacionadas com o seu âmbito.-----

DECRETO-LEI número cento e noventa e nove barra dois mil e três, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e nove, de dez de Setembro, que altera o Código de Processo Civil, o Código Civil e o regime transitório previsto no Decreto-Lei número trinta e oito barra dois mil e três.-----

DECRETO-LEI número duzentos barra dois mil e três, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e nove, de dez de Setembro, que aprova o modelo de requerimento executivo previsto no Código do Processo Civil e prevê as respectivas formas de entrega.-----

DECRETO-LEI número duzentos e um barra dois mil e três, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e nove, de dez de Setembro, que regula o registo informático de execuções previsto no Código do Processo Civil.-----

DECRETO-LEI número duzentos e quatro barra dois mil e três, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e onze, de doze de Setembro, que estabelece o regime especial das custas judiciais nas acções executivas.-----

DECRETO-LEI número duzentos e onze barra dois mil e três, do Ministério das Finanças, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quinze, de dezassete de Setembro, que cria uma linha de crédito bonificado para apoio à reparação dos danos provocados pelos incêndios ocorridos desde vinte de Julho de dois mil e três, em equipamentos e infra-estruturas municipais de relevante interesse público.-----

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA número setenta e quatro barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e dezoito, de vinte de Setembro, sobre a constituição de uma Comissão Eventual para os Incêndios Florestais.-----

DECRETO-LEI número duzentos e vinte e um barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e dezoito, de vinte de Setembro, sobre o regime jurídico da concessão de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos.-----

DECRETO-LEI número duzentos e vinte e dois barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e dezoito, de vinte de Setembro, sobre o regime jurídico de construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação de água para consumo público.-----

DECRETO-LEI número duzentos e vinte e três barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e dezoito, de vinte de Setembro, sobre o regime jurídico de construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Outubro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta euros e vinte cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e dezassete mil quinhentos e quarenta e dois euros e nove cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS - DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

décima terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e três, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA: – A Câmara analisou os conhecimentos de Sisas cobradas pelo Serviço de Finanças de Aljezur, durante o mês de Julho de dois mil e três, que abaixo se indicam:-----

Nos termos do número cinco, do artigo cento e setenta e seis, do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois – B, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que pretende exercer o direito de preferência na transação dos prédios, com os Conhecimentos de Sisa abaixo indicados, caso não seja efectuada a liquidação adicional da sisa:-----

– Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 311, da freguesia de Bordeira, sito em Rua de Ferragudo – Carrapateira, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/181/2003;-----

– Prédio omissa na respectiva matriz, da freguesia de Bordeira, sito em Largo do Comércio – Carrapateira, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/182/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 5031, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Fracção 79 – M, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/195/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 5639, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote B vinte e sete, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/202/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 5641, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote B vinte e nove, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/203/2003;-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR AO SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALJEZUR QUE ESTA AUTARQUIA NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSAÇÃO DOS PRÉDIOS, COM OS CONHECIMENTOS DE SISA ABAIXO INDICADOS:-----

– Conhecimento de sisa número 1023/183/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/185/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/186/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/187/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/188/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/189/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/190/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/191/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/192/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/193/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/194/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/196/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/197/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/199/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/200/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/201/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/204/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/205/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/206/2003;-----

– Conhecimento de sisa número 1023/207/2003;-----

RELATIVAMENTE AO PRESENTE ASSUNTO, A CÂMARA DELIBEROU AINDA COMO A SEGUIR SE INDICA:-----

– Conhecimento de sisa número 1023/184/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 075/429, de quatro de Abril do dois mil e três.-----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

- Conhecimento de sisa número 1023/198/2003 - que corresponde à liquidação adicional à sisa número 066/323, de dezoito de Março do dois mil e três. -----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DO PASSADO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, NO QUE RESPEITA À DECISÃO DE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE AO PRÉDIO QUE A SEGUIR SE INDICA:-----

- Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 74, da Secção BB, da freguesia de Aljezur, sito em Vinha, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/153/2003;-----

PONTO CINCO - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALJEZUR, À JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cedência das instalações do Jardim de Infância de Aljezur, à Junta de Freguesia de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente assinados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO SEIS - PROPOSTA - INCÊNDIOS DE AGOSTO E SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS - DESPESAS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

Durante os incêndios de Agosto e Setembro de dois mil e três, o Serviço Municipal de Protecção Civil recorreu a diversas máquinas e viaturas de particulares e entidades exteriores à Câmara Municipal, as quais necessitaram de algumas reparações e substituição de peças, inclusivamente algumas viaturas de bombeiros.-----

Tais despesas totalizaram cerca de mil e quinhentos euros.-----

Tendo presente o estado de calamidade que foi declarado, bem como o accionamento do Plano Municipal de Emergência, proponho que a Câmara Municipal assumira a totalidade dessas despesas."-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada por unanimidade.-----

PONTO SETE - CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

AMAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: - Foi presente a circular número sessenta e oito, datada de vinte e dois de Julho do corrente ano, enviando informação acerca do desenvolvimento do Projecto do Gás Natural do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO: - Foi presente o ofício número mil trezentos e dezoito, datado de dezasseis de Abril do corrente ano, enviando cópia do Acordo estratégico de colaboração para o lançamento do novo Hospital a localizar no Parque das Cidades Faro/Loulé, sob a forma de Parceria Público-Privada.-----

Tomado conhecimento.-----

VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE: - Foi presente o fax datado de quinze de Setembro do corrente ano, enviando a designação dos novos órgãos sociais daquela Associação.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Foi presente o ofício número mil quinhentos e oitenta e oito, datado de sete de Agosto do corrente ano, enviando as resoluções resultantes da conferência "Ordenamento do Território e Revisão dos PDM.-----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi presente o ofício número cento e catorze, datado de vinte e sete de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de verba no montante de dezasseis mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, relativa ao pagamento de “Roteiro Turístico”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de dezasseis mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente o ofício circular número oitenta e quatro, datado de oito de Setembro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho de Administração, realizada no passado dia um de Setembro.-----

Tomado conhecimento.-----

ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL: – Foi presente o ofício número duzentos e vinte e dois barra dois mil e três, solicitando que lhes seja atribuído apoio financeiro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que por razões de contenção orçamental não pode atribuir o subsídio solicitado.-----

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE: – Foi presente o ofício número seis mil e setenta e nove, datado de doze de Setembro do corrente ano, enviando cópia de ofício do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, acerca do funcionamento do Posto de Correios de Odeceixe.-----

Tomado conhecimento.-----

PERCIVAL CHARLES CLEMENTS E FAITH IRENE CLEMENTS: – Foi presente a carta em que Percival Charles Clements e Faith Irene Clements, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de cinco de Agosto do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, designado por Lote cento e nove – Sector C, sito na Urbanização do Vale da Telha, da freguesia de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos interessados que não aceita as razões apresentadas, dado que o valor do lote é muitíssimo superior ao valor declarado no imposto de sisa, pelo que esta Autarquia irá accionar o correspondente processo, junto do Ministério Público, caso não seja paga a sisa adicional no prazo de quinze dias.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi presente o ofício número cento e oitenta e nove barra dois mil e três, datado de dezoito de Setembro, enviando cópia de ofício dirigido ao ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Viária, acerca da necessidade de obras na Ponte de Odeceixe.-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Odeceixe, dirigido ao ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Viária e deliberou por unanimidade, comunicar que concorda inteiramente com o seu conteúdo e, manifestar junto daquele Instituto a grande preocupação desta Autarquia face ao estado de degradação da ponte de Odeceixe.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi presente o ofício número cento e noventa e cinco barra dois mil e três, datado de dezoito de Setembro, enviando cópia de ofício dirigido à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, acerca da limpeza da Ribeira de Seixe.-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Odeceixe, dirigido à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território e deliberou por unanimidade, comunicar que concorda inteiramente com o seu conteúdo e, manifestar junto daquela Direcção Regional a grande preocupação desta Autarquia face à necessidade urgente de limpeza da Ribeira de Odeceixe.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número trezentos e trinta e seis, datado de quinze de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quinze mil euros, destinada a fazer face a despesas inerentes a obras na freguesia e investimentos na área da cultura.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quinze mil euros.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO: – Foi presente o ofício número seis mil seiscentos e cinquenta e quatro, datado de dezanove de Setembro do corrente ano, informando que aquela Autarquia deliberou atribuir um apoio financeiro à Associação Nacional de Municípios Portugueses, no montante de dois mil e quinhentos euros, no âmbito da solidariedade para com as vítimas dos incêndios decorridos no Verão de dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE: – Foi presente o ofício número sete mil duzentos e quarenta, datado de dezanove de Setembro do corrente ano, acerca da proposta “Edificação Dispersa” – Aplicação de razões ponderosas.-----

Tomado conhecimento.-----

DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALGARVE: – Foi presente o ofício número setecentos e cinquenta, datado de dezoito de Setembro do corrente ano, dando conhecimento da nomeação da Doutora Manuela Barros Moura, como Delegada Regional da Cultura do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia congratula-se com a nomeação da Doutora Manuela Barros Moura, como Delegada Regional da Cultura do Algarve, desejando as maiores felicidades no exercício das suas funções e manifestar a sua disponibilidade tendo em vista uma estreita colaboração em projectos futuros.-----

AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE: – Foi presente o ofício número quinhentos e oitenta e nove barra dois mil e três, datado de dezassete de Setembro, informando das poupanças conseguidas por mudança de contratos de energia eléctrica no ano dois mil e dois.-----

Tomado conhecimento.-----

III – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – PROJECTO “DESPORTO PARA TODOS” – PATINAGEM: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

IV – EDUCAÇÃO

PONTO UM – MARIA DE LURDES JORGE DOS SANTOS: – Foi presente o requerimento em que Maria de Lurdes Jorge dos Santos, solicita a reanálise do processo de atribuição de subsídio de estudo da sua filha, Anita Alexandra Maria dos Santos, solicitando a atribuição do escalão A, no fornecimento das refeições, face à grave situação económica em que se encontra.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de nove de Setembro e atribuir o Escalão A, à aluna Anita Alexandra Maria dos Santos.-----

V – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – FLORIVAL MARIA LUZIO DIAS E ANABELA DE BRITO FERNANDES CORREIA: – Foi presente o requerimento em que Florival Maria Luzio Dias e Anabela de Brito Fernandes Correia, na qualidade de proprietários do lote número dez, sito na Urbanização de Cruz, solicitam a prorrogação do prazo para início da construção de habitação no referido lote, visto não lhes ser possível cumprir o prazo para início da obra.-----

Com base na Informação número doze barra dois mil e três, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais dois meses o prazo para início da referida obra.-----

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – ENERNOVA – NOVAS ENERGIAS, S.A. – PARQUE EÓLICO DA POLDRA: – A Câmara analisando a carta número cento e setenta e cinco barra zero três barra CA, datada de vinte e seis do nove do corrente ano, de ENERNOVA – Novas Energias, S.A, na qual é referida a aprovação pela Câmara Municipal de dois Parques Eólicos, um designado Parque Eólico da Poldra e outro Parque Eólico da Atalaia, deliberou, por unanimidade, comunicar que concorda com o solicitado, considerando a unificação dos referidos Parques Eólicos num só projecto designado por Parque Eólico de Poldra – Aljezur, conforme planta de localização anexa ao processo que propõe a instalação de oito aerogeradores.-----

PONTO DOIS – IAIN NORMAN HOBLYN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ARMAZÉM AGRÍCOLA EM ROCHINHA – BORDEIRA – APRESENTAÇÃO DE RAZÕES PONDEROSAS: – Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e três de Julho do corrente ano, foi presente a exposição de Iain Norman Hoblyn, com Domicílio Postal em Apartado mil e oitenta e seis, Aljezur, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, relativamente a um pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar e armazém agrícola, sítios em Rochinha, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur. -----

Face às razões ponderosas apresentadas pelo requerente a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão solicitada. -----

PONTO TRÊS – MARRACHINHO – IMOBILIÁRIA, S.A. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL: – Foi presente o requerimento em que MARRACHINHO – Imobiliária, S.A., com sede em Areias de S. João – Albufeira, na qualidade de promitente compradora de um prédio urbano sito em Almargem do Poço, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatrocentos e nove, da Secção AR, vem nos termos do disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma unidade comercial, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a fim de ser dado um parecer concreto relativamente à sua localização. -----

PONTO QUATRO – HANS EMIL SAUR E VOLKER BERTHOLD OBERT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de cinco de Agosto do corrente ano, foi presente a exposição de Hans Emil Saur e Volker Berthold Obert, com domicílio fiscal em Apartado trezentos e sessenta e seis traço C, em Vale do Linho, Aljezur, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, relativamente a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação unifamiliar e instalações agrícolas, sítios em Serominheiro, freguesia e Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que não considera as razões ponderosas apresentadas, estando no entanto disponível para analisar uma pretensão ligada à actividade turística, pelo que o pedido tal como é proposto é indeferido. -----

PONTO CINCO – EUROVENTOS – PROJECTOS ENERGÉTICOS E ECOLÓGICOS, S.A – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE EÓLICO EM CASA ALTA – BORDEIRA: – Foi presente um ofício datado de vinte e três de Abril do corrente ano, em que EUROVENTOS – Projectos Energéticos e Ecológicos, S.A, com sede em Lisboa, solicita parecer sobre a instalação de Parque Eólico, sito em Casa Alta, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, o seu parecer desfavorável quanto à localização do Parque Eólico uma vez que o mesmo se situa muito próximo de áreas habitadas, numa zona paisagisticamente equilibrada e de grande valor cénico, pelo que a instalação de aerogeradores irá afectar negativamente toda a envolvente, nomeadamente o património paisagístico e natural. -----

PONTO SEIS – FREDRIK VON DER LANCKEN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CAMARATE – ROGIL: – Foi presente o requerimento em que Fredrik Von Der Lancken, proprietário de um prédio urbano sito em Camarate, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número quarenta e três, da Secção J, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e setenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do

Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de reconstrução de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer do Consultor Jurídico da Autarquia relativamente à exposição apresentada pelo requerente. -----

PONTO SETE – MARIA VITÓRIA PACHECO COSTA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CORTE PERO JACQUES – BORDEIRA:

– Foi presente o requerimento em que Maria Vitória Pacheco Costa Marreiros, residente em Lagos, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Corte Nova – Pero Jaques, Freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o número vinte e dois, da Secção D, vem solicitar informação prévia quanto à reconstrução de um moradia no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê inconveniente na recuperação ou reconstrução do prédio urbano destinado a habitação, desde que seja mantida a mesma área e a mesma localização. -----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas informou os restantes membros do Executivo que, por motivos profissionais, tinha que se ausentar da reunião.-----

VII – TOPONÍMIA

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:

– Foi presente o ofício número duzentos e oitenta e um barra dois mil e três, datado de vinte e dois de Setembro, enviando dados sobre personalidades da nossa história e, propondo alguns para atribuição de nomes a ruas de Aljezur. -----

Tomado conhecimento.-----

VIII – TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

PONTO UM – VI FESTIVAL DA BATATA DOCE E DO PERCEVE:

– A Câmara tomou conhecimento das informações transmitidas pelo Senhor Vereador José Gonçalves referentes ao VI Festival da Batata Doce e do Perceve, a realizar nos próximos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Outubro, cujo valor estimativo das despesas orçam em cerca de cinquenta e um mil e quinhentos euros e deliberou, por unanimidade, associar-se à iniciativa transferindo para a Associação de Produtores da Batata Doce de Aljezur as verbas inerentes à realização do Festival mediante a apresentação dos documentos referentes às despesas realizadas.-----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO: – O Senhor Vereador Júlio Gonçalves informou os restantes membros do Executivo que ia ausentar-se da sala, por alguns momentos.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM – EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA FINANCIAR A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ACESSO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:

– Na sequência da deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e três, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empréstimo de longo prazo, no valor de quatrocentos mil euros, para financiar a Empreitada de Construção das Infra-estruturas de Acesso à Escola Básica Integrada de Aljezur, a contratar com a Caixa de Caixa Geral de Depósitos de Aljezur e, aprovar as Cláusulas Contratuais que a seguir se transcrevem:-----

“CLÁUSULAS CONTRATUAIS

UM – NATUREZA DO EMPRÉSTIMO – Abertura de crédito.-----

DOIS – MONTANTE – Até quatrocentos mil euros, podendo a Caixa afectar ao seu co-financiamento, fundos provenientes de um empréstimo por ela contraído junto do BEI/Banco Europeu de Investimento sem, todavia, quaisquer reflexos, na relação com o Município, inclusive de natureza financeira.-----

TRÊS – FINALIDADE – Financiamento complementar do[s] seguinte[s] projecto[s]:-----
– Construção das Infra-estruturas de Acesso à Escola Básica Integrada de Aljezur-----

QUATRO – PRAZO GLOBAL – Vinte anos, a contar da data do contrato. -----

CINCO – PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO – Os primeiros vinte e quatro meses do prazo. -----

SEIS – UTILIZAÇÃO -----

SEIS PONTO UM – A libertação de verbas do empréstimo, será feita, por parcelas e processar-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s). -----

SEIS PONTO DOIS – A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos sessenta dias subsequentes.-----

SETE – FORMA DE UTILIZAÇÃO - As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal, para cada parcela, dirigido à DGC – Direcção de Grandes Clientes [Avenida João XXI, sessenta e três – quarto piso – mil traço trezentos Lisboa]. As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem número zero zero quarenta e oito barra zero zero zero duzentos e trinta e cinco barra cento e trinta, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Aljezur.-----

OITO – TAXA DE JURO-----

OITO PONTO UM – Nos primeiros cinco anos o empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável, correspondente à média da “EURIBOR a seis meses [base trezentos e sessenta dias]”, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início da cada período de contagem de juros, acrescida do “spread” de zero vírgula seiscentos e vinte e cinco por cento, sendo no primeiro período de contagem de juros de dois vírgula oitocentos e dezasseis por cento, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva [TAE] de dois vírgula oitenta e três mil quinhentos e oitenta e dois por cento, calculada nos termos do Decreto-Lei número duzentos e vinte barra noventa e quatro, de vinte e três de Agosto. -----

OITO PONTO DOIS – Nos restantes quinze anos, o “spread” referido no número anterior será de:-----

– zero vírgula setenta e cinco por cento, do sexto ao décimo segundo ano, inclusive, e de-----

– zero vírgula oitocentos e vinte e cinco por cento, no restante prazo da operação. -----

NOVE – PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL -----

NOVE PONTO UM – No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em quatro prestações semestrais, ocorrendo a primeira em doze de Março de dois mil e quatro. -----

NOVE PONTO DOIS – Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros, serão pagos em trinta e seis prestações semestrais, iguais e sucessivas, ocorrendo a primeira trinta meses após a data do contrato. -----

DEZ – REEMBOLSO ANTECIPADO – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.-----

ONZE – FORMA DOS PAGAMENTOS – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula **SETE**, que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento. -----

DOZE – MORA – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos, juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento ao ano.-----

TREZE – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste. -----

CATORZE – GARANTIA-----

CATORZE PONTO UM – Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme

previsto no número sete do artigo vinte e quatro, da Lei das Finanças Locais [Lei quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto].

CATORZE PONTO DOIS – Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artigo oitavo da Lei quarenta e dois barra noventa e oito.

QUINZE – REFINANCIAMENTO – O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e, desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.

DEZASSEIS – ACOMPANHAMENTO DO INVESTIMENTO – O produto do empréstimo deverá ser utilizado para financiamento do(s) projecto(s) na cláusula **TRÊS**. Podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento.

DEZASSETETE – DESPESAS – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

DEZOITO – INCUMPRIMENTO – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.

DEZANOVE – LEI APLICÁVEL E FORO – Ao presente contrato e aos que completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

VINTE – FORMALIDADES – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do visto do Tribunal de Contas.

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO: – O Senhor Vereador Júlio Gonçalo regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.

PONTO DOIS – PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BANCAS E ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

Com vista à marcação das Hastas Públicas para atribuição de “bancas” e espaços comerciais, proponho os seguintes valores para base de licitação:

– **BANCAS PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES** [quatro] – quinhentos euros, cada; Lanços mínimos – vinte e cinco euros;

– **BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO** [quatro] – quinhentos euros, cada; Lanços mínimos – vinte e cinco euros;

– **SECÇÃO COMERCIAL** – espaço destinado à venda de produtos alimentares [uma] – mil e quinhentos euros;

Lanços mínimos – cinquenta euros;

– **SECÇÃO COMERCIAL** – espaço comercial destinado a similar de hotelaria [uma] – dois mil e quinhentos euros;

Lanços mínimos – duzentos e cinquenta euros.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
